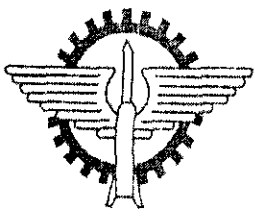


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos -SEARH



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA DE PREÇOS

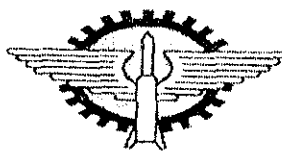


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos -SEARH

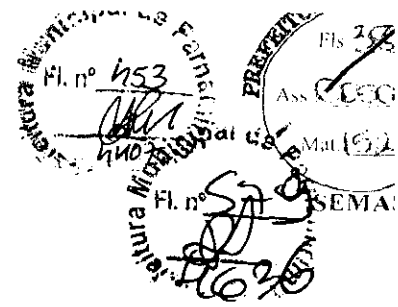


ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA DE PREÇOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 - Ata de Registro de preço para aquisição de material esportivo, visando o auxílio dos profissionais do Sistema Único de Assistência Social Municipal no desenvolvimento das atividades esportivas.

2. DA JUSTIFICATIVA

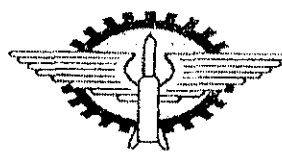
2.1. A aquisição dos materiais esportivos faz-se necessária, com o intuito de construir conhecimentos pertinentes às áreas das atividades ofertadas por esta Secretaria e as Unidades de Serviços Sócioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS de Parnamirim/RN.

2.2. Optaram-se pelo Sistema de Registro de Preço por ser mais conveniente para a Administração, uma vez que poderá ser solicitado somente a quantidade necessária dos objetos licitados, otimizando assim o espaço existente em nosso almoxarifado, além de reduzir custos com estocagem e eventuais perdas e desgaste dos itens solicitados.

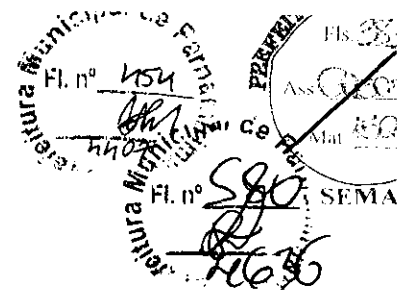
2.3 - Ficam reservado a Cota de 10% (dez por cento) do referido montante do objeto para as Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação quanto ao restante, em conformidade ao art.34 da Lei Municipal nº 362/2009

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNT.
1	APITO PARA ARBITRAGEM DE PLÁSTICO: com cordão Grande, de plástico. Tamanho grande, bolinha interna de cortiça ou plástico resistente, cores variadas.	UND	100
2	JOGO DE BINGO: com gaveta para guardar os números, sendo todas as suas peças produzidas pelo processo da uniformidade, ótimo acabamento, resistência contra quebras e deformações, qualidade e durabilidade com no mínimo 48 cartelas e 92 números Medidas aproximadas de: 31 x 11,5 x 23 cm	UND	200
3	BOLA DE BASQUETE, confeccionada em borracha, câmara butil, com dimensões aproximadas 75-78cm, pesando entre 650-700 gramas. Miolo renovável, matizada.	UND	200
4	BOLA DE FÚTEBOL DE AREIA, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo no mínimo entre 68-70 cm, a partir de 410-450 gramas. Com válvula.	UND	200
5	BOLA DE FUTSAL: confeccionada em PU, termotec. 8 gomos, circunferência de no mínimo 62/64 cm, peso entre 400 e 440 gramas, câmara airbidity com válvula de miolo substituível e lubrificado, impermeável. Possui camada neogel.	UND	250
6	BOLAS PROFISSIONAIS DE HANDEBOL: Circunferência de no mínimo 58 a 60 cm, peso 425 a 475 gramas, câmara airbidity, costurada, Poliuretano Típico ultra grip, miolo slip system removível lubrificado, com 32 gomos. Confeccionada com PU.	UND	150
7	BOLA DE VOLEI: medidas de no mínimo 7.0 com 16 gomos, material microfibracâmara airbidity, peso 260-280 gramas e circunferência 65-67 cm.	UND	150
8	BOLA DENTE DE LEITE: a partir do nº 10, de cor branca, confeccionada em Borracha, medindo aproximadamente 48 e 50 cm, pesando entre 180 e 200 gramas, Com válvula removível e lubrificada, superfície texturizada em grip.	UND	100



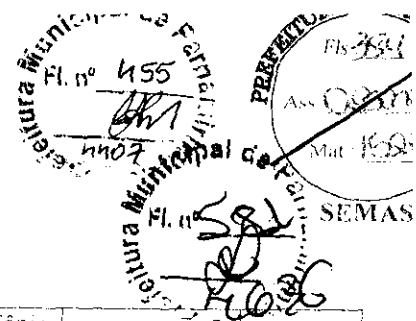
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social



9	BOMBA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO , transparente, dupla ação ideal para encher bolas, acompanhada com mangueira flexível rosqueável e bico de tipo agulha.	UND	80
10	COLETES - modelo compacto e resistente, voltado para treinamento, com elástico lateral para ajuste no corpo, em material 100% poliéster nas cores Amarelo e Azul com 20 (vinte) unidades de cada cor. Com serigrafia nas costas com os dizeres na cor branca "Prefeitura de Parnamirim e Secretaria Municipal de Assistência Social".	PCT	180
11	COLETES - modelo compacto e resistente, voltado para treinamento, com elástico lateral para ajuste no corpo, em material 100% poliéster nas cores Vermelho e Verde com 20 (vinte) unidades de cada cor. Com serigrafia nas costas com os dizeres na cor branca "Prefeitura de Parnamirim e Secretaria Municipal de Assistência Social".	PCT	20
12	MINICONES , de aproximadamente 24 cm, flexível, material composto de PVC, na cor laranja	UND	400
13	CORDA DE PULAR : com manoplas de madeira, material sisal, com protetor para as mãos com no mínimo 1,5m de comprimento e 8mm de espessura	UND	500
14	CORDA NAVAL : com protetor, na cor preta, material em polietileno, com no mínimo 5m de comprimento e 34 mm de espessura, com aproximadamente 2,5 kg.	UND	100
15	CRONÔMETRO MANUAL DIGITAL , progressivo e regressivo (formato 9H59M59S), à prova d' água, unidade de medida: 1/100 de segundos. Capacidade máxima de medição: 99 horas, 59 minutos, 59 segundos, memória de 60 voltas e piques c/ 1/10 segundos, com mostrador de hora e data (12 e 24), alarme, dispositivo de parada de tempo, bateria de lítio, 3.0 V. e cordão. Tamanho da caixa com medidas aproximadas de 8,50cm x 6,50cm x 2,30cm.	UND	50
16	JOGOS DE DOMINÓ PROFISSIONAL EM OSSO : Com 28 peças, tamanho da peça 50mm x 25mm x 7mm, com pino metálico no centro de cada peça, acompanha embalagem para guardar e proteger.	UND	150
17	ESCADA DE AGILIDADE : a partir de 40 cm - composta por tiras de nylon e corpo de plástico com no mínimo 10 degraus e estrutura dobrável.	UND	100
18	FRISBEE , disco em Plástico estilizado e resistente, diversas cores com capacidade de Suportar ventos fracos a moderados de <i>dimensões a partir de 21cm x 21cm</i>	UND	100
19	JOGO DA MEMÓRIA : Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm. com no mínimo 20 pares com 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em uma das faces em policromia ultravioleta atóxica, Caixa papel micro-ondulado medindo 17 x 17 x 4,5 cm. Produto com certificação do INMETRO.	UND	60
20	JOGO DE BOTÃO : 2 goleiro + 1 bolinha + 2 Palhetas + 24 botões (2 times) um tabuleiro de futebol de botão emoldurado tamanho aproximado 88 x 60 x 0,6 cm + Em cada embalagem com : 2 jogos de botão com mínimo 10 botões, 2 goleiro, 2 trave, 1 bola , 2 palheta e 2 cartela com adesivos das camisas.	UND	80
21	JOGO DE TABULEIRO TIPO DAMA FEITO EM MADEIRA 40X40CM . Espessura do tabuleiro 9mm. peças plásticas com excelente acabamento.	UND	100
22	JOGO DE FRESCOBOL Par de raquetes com aproximadamente 40cm, de madeira maciça, com Grip (parte do cabo coberto de borracha) e 1 bolinha de frescobol de borracha. Dimensões da raquete: 4cm de largura na ponta cabo X 20,5cm de largura na cabeça da raquete X 43,5cm de profundidade X 2cm de espessura.	PAR	100
23	MESA DE PING PONG : Dimensões Aproximadas: 90 x 40 x 1,2cm, Peso Aproximado: 3,2kg, Garantia: 03 Meses; Validade: Indeterminada; Indicação: para crianças a partir de 09 anos	UND	20



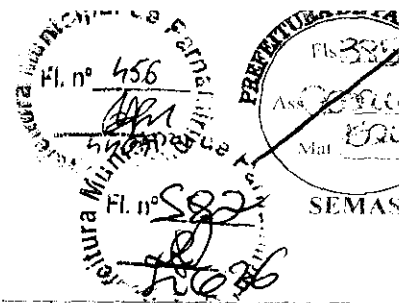
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social



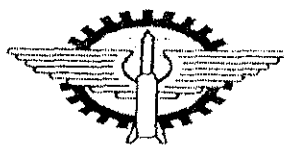
	Peso Aproximado: 3635g; Tipo De Produto: Jogo De Ping Pong / Tênis De Mesa Na Caixa; Cor: Colorido; Composição: Plástico / Madeira		
24	MEDALHA DE 1º LUGAR: Medalhões de metal dourado de formato circular, 7,5 cm de diâmetro, espessura 3mm, pesando 112g, frente e verso em alto relevo com desenho de ramo resinado em pontos coloridos, gravação adesiva da com logomarca da SEMAS no centro. Fita de cetim.	UND	200
25	MEDALHA DE 2º LUGAR: Medalhões de metal prateado de formato circular, 7,5cm de diâmetro, espessura 3mm, pesando 112gr, frente e verso em alto relevo com desenho de ramo resinado em pontos coloridos, gravação adesivada no centro com logomarca da SEMAS Fita de cetim.	UND	200
26	MEDALHA DE 3º LUGAR: Medalhões de metal em cor bronze/cobre de formato circular, 7,5cm de diâmetro, espessura 3mm, pesando 112gr, frente e verso em alto relevo com desenho de ramo resinado em pontos coloridos, gravação adesivada no centro com logomarca da SEMAS Fita de cetim	UND	200
27	PETECA: Fabricada com penas brancas, base esférica, em borracha	UND	100
28	PEGA VARETAS COM NO MÍNIMO 21 PALITOS: coloridos nas cores vermelhas, amarela, azul, verde e preta; Feita de Polietileno; Validade Indeterminada.	UND	250
29	QUEBRA-CABEÇA 50 PEÇAS: Medidas de no mínimo 19x27 cm em MDF ou papelão Dimensões de no mínimo 20,2x8x32cm.	UND	150
30	QUEBRA-CABEÇA 100 PEÇAS: Medidas de no mínimo 19x27 cm em MDF ou papelão Dimensões de no mínimo 20,2x8x32cm.	UND	150
31	REDES DE VOLEIBOL Oficial 4 Faixas - Polipropileno (seda). Confeccionada com fio de Polipropileno (seda) de 2,0 mm de alta resistência, malha 10, com 4 faixas de algodão, Tamanho: (LxA) 9,50x1,0 m, Tamanho da embalagem: 13x25x30.	UND	20
32	TABELA DE BASQUETE: Confeccionado em resina plástica de polietileno. Em cores diversificadas e com regulagens de altura Dimensões (CxLxA): Max: 225 x 72 x 59 Min: 164 x 72 x 59 cm.	UND	20
33	TERNO DE FUTEBOL: o Kit Fardamento, tamanho JUVENIL, Sublimado é composto por camisa e calção, confeccionados em poliéster. A camisa com personalização de número na cor azul como predominante com detalhes em amarelo, com efeito, degradê na parte frontal, O logo estampado no tórax,(a definir) do lado direito. calção, também apresenta a cor azul, ajuste no cós, feito por cordão e elástico. Nas laterais, o símbolo da marca, complementando os detalhes. composto de 18 camisas meia manga + 02 camisas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de goleiro, em cores diversas definidas na requisição, confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado com gramatura de 118 por m², com variação de 4% para mais ou para menos. A camisa terá numeração sequencial de 01 a 20, impressa em 20 linha cheia medindo entre 01 cm e 1,5 cm, nas seguintes medidas: Costas - - mínimo de 20 cm de altura x 15 cm de largura; Frente - mínimo de 15 cm de altura por 10 cm de largura, com logotipo da Prefeitura, logotipo do Programa. O calção e a bermuda deverão numeração. Composição: 100% Poliéster. Tamanho juvenil.	KIT	15
34	TERNO DE FUTEBOL: o Kit Fardamento, tamanho INFANTIL,	KIT	15



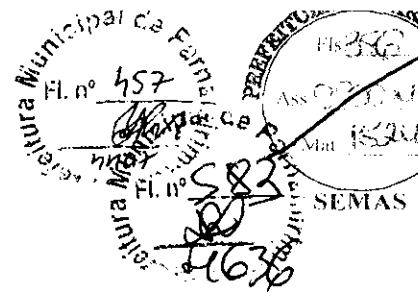
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social



	<p>Sublimado é composto por camisa e calção, confeccionados em poliéster. A camisa com personalização de número na cor azul como predominante com detalhes em amarelo, com efeito, degradê na parte frontal, O logo estampado no tórax, (a definir) do lado direito. calção, também apresenta a cor azul, ajuste no cós, feito por cordão e elástico. Nas laterais, o símbolo da marca, complementando os detalhes. composto de 18 camisas meia manga + 02 camisas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de goleiro, em cores diversas definidas na requisição, confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado com gramatura de 118 por m², com variação de 4% para mais ou para menos. A camisa terá numeração seqüencial de 01 a 20, impressa em 20linha cheia medindo entre 01 cm e 1,5 cm, nas seguintes medidas: Costas - mínimo de 20 cm de altura x 15 cm de largura; Frente - mínimo de 15 cm de altura por 10 cm de largura, com logotipo da Prefeitura, logotipo do Programa. O calção e a bermuda deverão numeração. Composição: 100% Poliéster.</p>		
35	<p>TERNO DE FUTSAL, Uniforme para FUTSAL, tamanho JUVENIL composto de 14 camisas + 02 camisas de goleiro e 14 calções + 02 calções de goleiro, confeccionados em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado com gramatura de 120 por m², com impressões dos números frente e costas, logotipo do Programa na frente conforme padrão, logotipo da Prefeitura e da Secretaria em uma cor, em silkscreen de primeira qualidade. Deverão ser numerados de 01 a 16, nas costas medindo no mínimo 20 cm de altura e na frente medindo no mínimo 15 cm de altura, na cor branca, contendo o logotipo da. o Kit Fardamento Sublimado é composto por camisa e calção, confeccionados em poliéster. A camisa, com personalização de número na cor azul como predominante com detalhes em amarelo, com efeito degradê na parte frontal. O logo estampado no tórax, do lado direito, (a definir) calção, também apresenta a cor azul e traz ajuste no cós, feito por cordão e elástico. Nas laterais, o símbolo da marca é visto, complementando os detalhes. Composição: 100% Poliéster</p>	KIT	20
36	<p>TERNO DE FUTSAL, Uniforme para FUTSAL, tamanho INFANTIL, composto de 14 camisas + 02 camisas de goleiro e 14 calções + 02 calções de goleiro, confeccionados em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado com gramatura de 120 por m², com impressões dos números frente e costas, logotipo do Programa na frente conforme padrão, logotipo da Prefeitura e da Secretaria em uma cor, em silkscreen de primeira qualidade. Deverão ser numerados de 01 a 16, nas costas medindo no mínimo 20 cm de altura e na frente medindo no mínimo 15 cm de altura, na cor branca, contendo o logotipo da. o Kit Fardamento Sublimado é composto por camisa e calção, confeccionados em poliéster. A camisa, com personalização de número na cor azul como predominante com detalhes em amarelo, com efeito degradê na parte frontal. O logo estampado no tórax, do lado direito, (a definir) calção, também apresenta a cor azul e traz ajuste no cós, feito por cordão e elástico. Nas laterais, o símbolo da marca é visto, complementando os detalhes. Composição: 100% Poliéster</p>	KIT	20
37	<p>Valveta: Bico de Bomba Rosqueável c/ 3 Peças; Tipo: Bicos; Composição: Em Metal com rosca para bombas de bico rosqueado; Dimensões Aproximadas: 4x0,5 cm; Itens Incluídos: 03 agulhas; Garantia do Fabricante: Contra Defeito de Fabricação</p>	UND	30



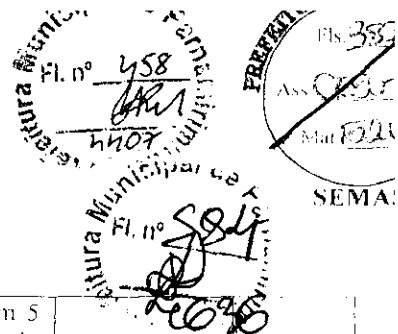
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social



38	XADREZ: tabuleiro feito em madeira 40x40cm.-espessura do tabuleiro 9mm, 44cm de comprimento x 44 cm de largura (casas 4,5cm x 4,5 cm) - peças plásticas com excelente acabamento e de medidas de no mínimo: rei: 10 cm x 4 cm de base ,rainha: 8 cm. x 4 cm,bispo: 7,5 cm. x 4 cm.,cavalo:7,5 cm. x 4 cm, torre: 6 cm. x 4 cm, peão: 5 cm. x 3,5 cm. material: polipropileno - peças ocas	UND	60
39	RESTA UM BRINQUEDO: resta um, com 32 peças no tabuleiro, 32 pinos. Aproximadamente 18x18x3cm. Para faixa etária: a partir de 4 anos. peso 0,6kg.	UND	100
40	CHAPEU CHINÊS CONE , confeccionado em borracha flexível, resistente, na cor preta com faixas amarelas, base com bordas arredondadas, medindo 40 cm X 40 cm, altura de 75 cm.	UND	400
41	Colchonete, confeccionado em espuma especial com gel de polietileno expandido, de alta resistência a impactos e anatomicidade, contendo em seu interior células fechadas para não absorver umidade, medindo 1,5 m x 0,8 m x 2,0 cm, revestido em tecido sintético com entretela (courvin), com abertura em velcro para manutenção da espuma ou troca do revestimento.	UND	400
42	JOGO UNO com 112 cartas com: 4 Torres; Manual	UND	100
43	ANTENA PARA VÔLEI (PAR) Pintura em esmalte sintético. Composição: Fiberglass. Dimensões aproximadas: diâmetro 3/8 x 1,80 m de altura. Listrada de vermelho e branco. O par. Antena para vôlei (par) Pintura em esmalte sintético. Composição: Fiberglass. Dimensões aproximadas: diâmetro 3/8 x 1,80 m de altura. Listrada de vermelho e branco. O par.	PAR	20
44	TROFÉU DOURADO "CAMPEÃO" medindo 80 cm de altura total, com variação de 1,0 cm para mais ou para menos, composto por: BASE: em metal, polido, dourada, com formato trapezoidal, medindo entre 19 e 21 cm de largura na parte inferior estreitando entre 17 e 19 cm na parte superior do trapézio (onde terá início o corpo do troféu). Altura entre 9,0 e 11 cm e com profundidade entre 11 e 13 cm. Essa base deverá conter, na parte da frente, ao lado esquerdo a logomarca dos Jogos em 5 cores (azul, amarelo, verde, azul marinho) e contornos pretos, medindo aproximadamente 6,0 cm de altura X 8,0 cm de largura mantidas as devidas proporções. Ao lado da logomarca a inscrição: CAMPEÃO GERAL. Na parte de trás da base deverá constar o Brasão da Prefeitura, com contorno em alto relevo e esmaltada em 5 cores diferentes, com tinta epóxi pigmentada, e a logomarca da SEMAS, medindo aproximadamente 6,0 cm de altura X 8,0 cm de largura. CORPO DO TROFÉU: uma peça em metal dourado, polido, brilhante, encurvada, com largura aproximada de 16 cm na parte inferior (fixada à base) e estreitamento gradual de no máximo 2,0 cm até a parte curva, mantendo-se a proporção (vide layout). Espessura variando entre 4,0 e 5,0 mm na parte mais acentuada da curva, conforme modelo anexado. A parte superior do corpo do troféu é composta por 4 "garras" em metal dourado, entre 4,0 e 5,0 mm de espessura cada uma onde será fixado um globo, com aproximadamente 16 cm de diâmetro, composto por arames de metal, dourado, de 3,0 mm de diâmetro, dentro do qual será fixado o mapa da Cidade de São Paulo, fundido em metal, com relevo, medindo entre 13 cm e 15 cm de altura X 14 cm e 16 cm de largura, respeitadas as devidas proporções.	UND	25
45	TROFÉU PRATEADO "VICE-CAMPEÃO" medindo 70 cm de altura total, com variação de 1,0 cm para mais ou para menos, composto por: BASE: em metal polido, prateada, com formato trapezoidal, medindo entre 17 e 19 cm de largura na parte inferior estreitando entre 15 e 17 cm na parte superior do trapézio (onde terá início o corpo do troféu), altura entre 7,0 e 9,0 cm e profundidade entre 7,0 e 8,0 cm. Essa base deverá conter, na	UND	25



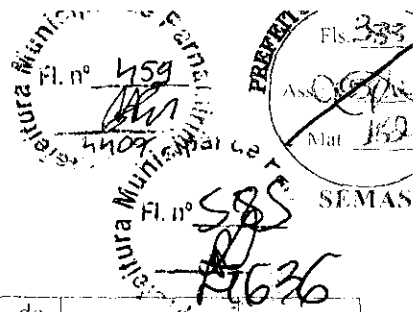
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social



	<p>parte da frente, ao lado esquerdo a logomarca dos Jogos da Cidade em 5 cores (azul, amarelo, verde, azul marinho) e contornos pretos, medindo aproximadamente 6,0 cm de altura X 8,0 cm de largura mantidas as devidas proporções. Ao lado da logomarca a inscrição: VICE-CAMPEÃO. Na parte de trás da base deverá constar o Brasão da Prefeitura, com contorno em alto relevo e esmaltada em 5 cores diferentes, com tinta epóxi pigmentada, e a logomarca da SEMAS. CORPO DO TROFÉU: peça em metal prateado, polido, brilhante, encurvada com aproximadamente 14 cm na parte inferior (fixada à base) e estreitamento gradual de no máximo 2,0 cm até a parte curva, mantendo-se a devida proporção. Espessura entre 4,0 e 5,0 mm na parte mais acentuada da curva, conforme modelo anexado. A parte superior do corpo do troféu é composta por 4 "garras" em metal prateado, com 3 a 5 mm de espessura, cada uma, onde será fixado um globo fundido em metal, com relevo, medindo entre 12 cm e 14 cm de altura X 13 cm a 15 cm de largura, respeitadas as devidas proporções.</p>		
36	<p>TROFÉU NA COR BRONZE/COBRE, "3º COLOCADO", medindo 70 cm de altura total, com variação de 1,0 cm para mais ou para menos, composto por: BASE: em metal, polida, na cor bronze, com formato trapezoidal, medindo entre 17 e 19 cm de largura na parte inferior estreitando entre 15 e 17 cm na parte superior do trapézio (onde será fixado o corpo do troféu), altura entre 7 e 9 cm e com profundidade entre 7 e 9 cm. Essa base deverá conter, na parte da frente, ao lado esquerdo a logomarca dos Jogos em 5 cores (azul, amarelo, verde, azul marinho) e contornos pretos, medindo aproximadamente 6 cm de altura por 8 cm de largura mantidas as devidas proporções. Ao lado da logomarca a inscrição: 3º LUGAR - Na parte de trás da base deverá constar o Brasão da Prefeitura, com contorno em alto relevo e esmaltada em 5 cores diferentes, com tinta epóxi pigmentada, e a logomarca da SEMAS em preto. CORPO DO TROFÉU: uma peça em metal bronzado, polido, brilhante, levemente curva, com largura entre 13 e 15 cm na parte inferior (fixada à base) e estreitamento gradual de no máximo 2cm até a parte curva, mantendo-se a devida proporção (vide layout). Espessura entre 3 e 5 mm na parte mais acentuada da curva, conforme modelo anexado. A parte superior do corpo do troféu é composta por 4 "garras" em metal, na cor bronze, com 3 a 5 mm de espessura, cada uma, onde será fixado um globo, com aproximadamente 14 cm de diâmetro composto por arames de metal, cromado, de 3,0 mm de diâmetro, fundido em metal, com relevo, medindo entre 12 cm e 14 cm de altura X 13 cm a 15 cm de largura, respeitadas as devidas proporções.</p>	UND	25
47	<p>TROFÉU PARTICIPAÇÃO, medindo de 50 cm a 60 cm de altura, composto de: Base - confeccionada em resina preta, plataforma medindo 12 cm de lado X 1,0 cm de altura e bloco centralizado na plataforma, medindo 10 cm de lado X 8,0 cm de altura, fundidos em peça única, contendo na parte frontal plaqueta metálica prateada. Corpo - confeccionado em alumínio, composto por um cilindro com 2,0 cm de diâmetro X 8,0 cm de comprimento, terminando em formato de taça fechada, com 5,0 cm de diâmetro X 3,0 cm de altura, que servirá de base para uma estatueta com silhueta feminina alada, com aproximadamente 15 cm de altura, asas elevadas, sustentando um círculo onde será cunhada a inscrição "Honra ao Mérito".</p>	UND	50
48	<p>JOGO DE ARGOLAS LISO - jogo confeccionado em M.D.F. e madeira. Base de M.D.F. Pintada na cor laranja (tinta esmalte sintético atóxico), medindo 58 x 7 cm, com 5 pinos de madeira coloridos que se encaixam na base, pintados com tinta esmalte sintético atóxico, medindo 10x2 cm. 5 argolas de plástico coloridas para lançar nos pinos. Embalagem: Pinos envolvidos com stretch para proteção. Base e pinos</p>	UND	60



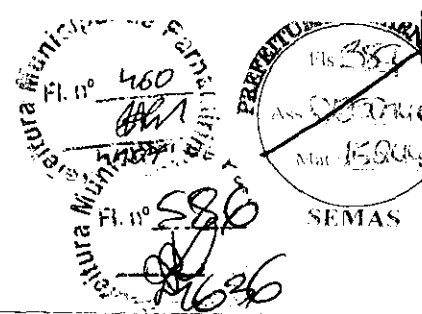
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social



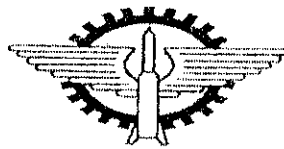
	com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO		
49	TANGRAM - Confeccionado em M.D.F, 10 bases pintadas com tinta esmalte sintético atóxico, totalizando 70 peças coloridas. Embalagem: caixa de madeira (encaixe de correr) medindo 18 x 18 x 5 cm, tampa com fundo branco ultravioleta atóxico, e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica, com 1 orifício de 1 cm de diâmetro, para facilitar a abertura da caixa. Lacrada com película de P.V.C. encolhível. Produto macio, lavável e atóxico. Produto com certificação do INMETRO	UND	60
50	PLACAR DE MESA: Com Sistemas Articulado, em PVC rígido, com caracteres em laminas de PVC, Marcação de 5 Sets e 31 Pontos, medidas: 38x21cm. O produto deverá ser entregue em embalagem original, sem qualquer tipo de violação	UND	05
51	FITA DEMARCATÓRIA DE VÔLEI DE PRAIA: padrão oficial, cor laranja light, 2 faixas com 8,0 mts e 2 faixas com 16mts, largura de 6cm, em PVC com ilhoses e hastes para fixação. O produto deverá ser entregue em embalagem original, sem qualquer tipo de violação. (Conjunto)	PAR	10
52	TATAMES EVA 30mm 100x100cm , com escanche.	UND	100
53	CARTÃO ARBITRO (vermelho e amarelo) (par)	PAR	05
54	BAMBOLE , material plástico polietileno, diâmetro e 60 cm e tubo de 16mm e parede de 1,2mm. Cores variadas	UND	400
55	FANTOCHES COM TEMAS VARIADOS, CONFECCIONADO EM FELTRO , contendo 10 fantoches: com dimensões de 280x150mm, (cada fantoche), acondicionado em embalagem plástica – Pacote 10 unidades	Pacote	50
56	APARADORES DE CHUTE , pegada dupla, tamanho médio, medidas 46x60x13. Com suporte que encaixa o braço. Com 3 alças com enchimento de espuma D 45 e borracha de EVA. Fechamento em cordão grosso. Muay Thai (PAR)	PAR	20
57	PROTETOR DE TORAX , vinil com enchimento de borracha e espuma dupla face, cores variadas. Tamanho: 2. Muay Thai	UND	20
58	PROTETOR DE TORAX , vinil com enchimento de borracha e espuma dupla face, cores variadas. Tamanho: 3. Muay Thai	UND	20
59	PROTETORES DE CABEÇA , taekwondo, material EVA injetado; 10 fechamento com elástico e velcro. Tamanhos: P, M e G.	UND	30
60	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO JENGA: jogo de 7 estratégia e movimentos precisos; 54 blocos de madeira; idade recomendada a partir de 7 anos. dimensões aproximadas: 0,278cm altura x 0,078cm largura x 0,184 cm profundidade; peso aprox. 1,03kg	UND	30
61	JOGO DE BARALHO , com 54 cartas. Material em 100% plástico, lavável, verso com desenho padrão, embalados em estojo plástico individual.	UND	100
62	JOGO PEDAGÓGICO "BOLICHE" , contendo: 2 bolas de boliche e 6 pinos de boliche, em plástico super resistente e colorido. Embalado em sacola plástica. Medidas aproximadas dos pinos: 28 cm. Com selo no Inmetro	UND	100
63	JOGO BANCO IMOBILIÁRIO: número de jogadores: 2 a 6 jogadores. Idade recomendada: a partir de 8 anos. Dimensões do produto com embalagem: 40,5x8,5x27 cm	UND	50
64	BOLA PARA PING PONG: em material PVC, na cor laranja ou vermelha, com 3 gramas, com 40mm de diâmetro cada bola.	UND	200
65	DUMBELL EMBORRACHADO 05KG - Produzido em ferro fundido e revestida com PVC.	UND	30
66	PAR DE HALTERES EMBORRACHADO SEXTAVADO – PAR DE 1KG CADA HALTER Características técnicas de cada Halter: Halter	PAR	20



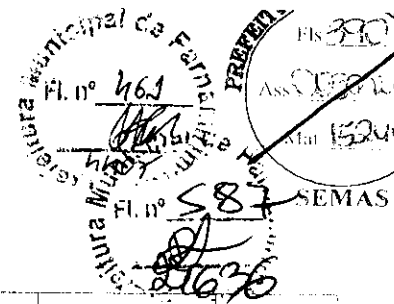
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social



	profissional sextavado de borracha prensada ou vulcanizada. Pegada anatômica, revestida, inodora e resistente à corrosão. A garantia mínima da resistência da borracha deve ser de 5 anos. A indicação do peso de cada halter (1kg) deverá ser forjada no corpo da peça ou identificada por adesivo que não solte com o uso, ficando legível para a identificação da carga em Kg		
67	PAR DE HALTERES EMBORRACHADO SEXTAVADO – PAR DE 2KG CADA HALTER Características técnicas de cada Halter: Halter profissional sextavado de borracha prensada ou vulcanizada. Pegada anatômica, revestida, inodora e resistente à corrosão. A garantia mínima da resistência da borracha deve ser de 5 anos. A indicação do peso de cada halter (2kg) deverá ser forjada no corpo da peça ou identificada por adesivo que não solte com o uso, ficando legível para a identificação da carga em Kg	PAR	20
68	LUVA DE GOLEIRO PARA FUTEBOL DE CAMPO , tamanho G, confeccionada em PVC, com palma resistente feita com composto de borracha, fechamento com cinta de velcro de duplo alcance envolvendo todo o pulso.	PAR	10
69	LUVA DE GOLEIRO PARA FUTEBOL DE CAMPO , tamanho P, confeccionada em PVC, com palma resistente feita com composto de borracha, fechamento com cinta de velcro de duplo alcance envolvendo todo o pulso.	PAR	10
70	LUVA DE GOLEIRO PARA FUTEBOL DE CAMPO , tamanho M, confeccionada em PVC, com palma resistente feita com composto de borracha, fechamento com cinta de velcro de duplo alcance envolvendo todo o pulso.	PAR	10
71	LUVA DE GOLEIRO PARA FUTSAL TAMANHO P: palma 100% látex e espuma, torço em PVC, punho com feixe em velcro.	PAR	10
72	LUVA DE GOLEIRO PARA FUTSAL TAMANHO M: palma 100% látex e espuma, torço em PVC, punho com feixe em velcro.	PAR	10
73	LUVA DE GOLEIRO PARA FUTSAL TAMANHO G: palma 100% látex e espuma, torço em PVC, punho com feixe em velcro.	PAR	10
74	MESA PARA FUTEBOL DE BOTÃO tampo em MDF de no mínimo 15mm; estrutura dos pés articulados em madeira maciça; acabamento: lateral em perfil verde de plástico; acabamento do tampo em laca verde fosco (2 tons); - medidas e peso aproximados; 3.3.1 – 1,81 x 1,19 x 0,73 m (exlxa), 3.3.2 - deverá pesar no mínimo 20kg	UND	20
75	MESA DE PEBOLOM/ TOTO OFICIAL – deverá seguir os padrões da federação brasileira de pebolim; madeira maciça (pinus moveleiro) ou equivalente; 4 pés de apoio; 08 barras de ferro galvanizado (modelo embutido) com pintura eletrostática; bonecos de ferro galvanizado com pintura eletrostática; ao topo das duas laterais da mesa deverá conter buracos entre as barras, revestido com poliuretano, permitindo o lançamento da bola; medidas e peso aproximados 1,38 m x 78 cm x 0,87cm (externa); 1,08 m x 70 cm (interna); 60 a 80kg; acabamento: seladora e verniz pu; acessórios: 07 bolinhas; 04 pés niveladores; documentação: manual em língua portuguesa; embalagem o material deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a marca, a procedência e demais características que o identifique e qualifique; 12 meses de garantia.	UND	15
76	RAQUETE DE PING PONG , cobertura de 5 folhas, cabo côncavo, empunhadura confortável, raquete 100 % madeira e borracha sintética	PAR	50
77	CHUTEIRA FUTSAL – Infante-Juvenil. Unissex, material sintético, sem trava, cabedal com material sintético resistente, solado de borracha antiderrapante. Tamanho de 29 a 36.	PAR	500



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social



78	O tamanho será informado no ato do pedido. CHUTEIRA CAMPO – Infante-Juvenil. Unissex, material sintético, com trava fixa, cabedal com material sintético resistente, solado TPU com travas fixas. Tamanho de 29 a 36.	PAR	200
79	O tamanho será informado no ato do pedido. KIMONO TRANÇADO – Confeccionado em 100% algodão, trama com tecido em sarja, calça com cordão, casaco reforçado. Tamanho M1.	UND	25
80	KIMONO TRANÇADO – Confeccionado em 100% algodão, trama com tecido em sarja, calça com cordão, casaco reforçado. Tamanho M2.	UND	25
81	KIMONO TRANÇADO – Confeccionado em 100% algodão, trama com tecido em sarja, calça com cordão, casaco reforçado. Tamanho M3.	UND	25
82	KIMONO TRANÇADO – Confeccionado em 100% algodão, trama com tecido em sarja, calça com cordão, casaco reforçado. Tamanho M4.	UND	25
83	KIMONO TRANÇADO – Confeccionado em 100% algodão, trama com tecido em sarja, calça com cordão, casaco reforçado. Tamanho A1.	UND	25
84	KIMONO TRANÇADO – Confeccionado em 100% algodão, trama com tecido em sarja, calça com cordão, casaco reforçado. Tamanho A2.	UND	25

ITEM - DESTINADO A COTA 10% PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNT.
01	COLETES - modelo compacto e resistente, voltado para treinamento, com elástico lateral para ajuste no corpo, em material 100% poliéster nas cores Amarelo e Azul com 20 (vinte) unidades de cada cor. Com serigrafia nas costas com os dizeres na cor branca "Prefeitura de Parnamirim e Secretaria Municipal de Assistência Social". COTA RESERVADA DE 10% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP	PCT	20

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 - Trata-se de bem comum a ser contratado mediante licitação, na modalidade ata de registro de preço.

5. DA VIGÊNCIA

5.1 - A Ata de registro de preço terá o prazo não superior a 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação de seu extrato na imprensa Oficial, incluídas eventuais prorrogações, conforme o Inciso III do § 3º, artigo 15 da lei Federal nº 8.666/1993.

6. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

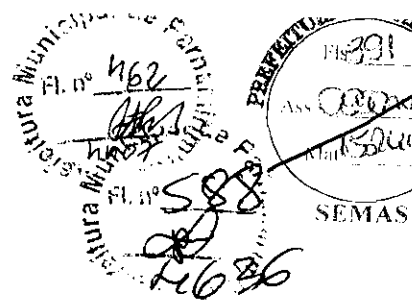
6.1 - De acordo com os artigos 73 e 76 da lei nº 8.666/93 o objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue de forma parcelada respeitando as quantidades de cada pedido, em até 30 (trinta) dias corridos contados da assinatura da Ordem de Compra/Contrato, sendo o objeto conferido e atestado pelo setor competente.

a) A entrega deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, situada na Aspirantes Santos, 396 - Santos Reis, Parnamirim/RN, no horário das 08 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, sendo o objeto conferido e atestado pelo setor competente.

6.2 Caberá ao órgão contratante proceder à verificação da qualidade, quantidade e conformidades técnicas dos produtos a serem entregues, por intermédio de servidor ou equipe designada pelo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social



próprio órgão, o qual atestará a conformidade dos materiais e equipamentos na nota fiscal.

- 6.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Compete à CONTRATADA:

7.1.1 - Pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o material, bem como eventual custo de frete na entrega;

7.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, cujas reclamações obriguem-se a atender prontamente;

7.1.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

7.1.4 - Efetuar a entrega do material de acordo com as condições e prazos propostos no Edital e no Contrato/Ordem de Compra;

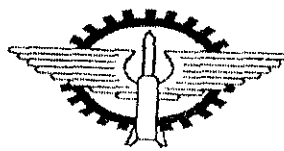
7.1.5 - Efetuar a entrega dos itens adquiridos de acordo com as condições e prazos propostos no Edital e no Contrato/Ordem de Compra:

- a) Conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo
- b) Não serão admitidos rasgos ou furos em nenhum produto. Caso essa seja a única opção, deverá ser emitido relatório técnico mostrando a necessidade e que não causará prejuízo ao órgão contratante
- c) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação
- d) Manter, durante toda a execução do contrato/ vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato

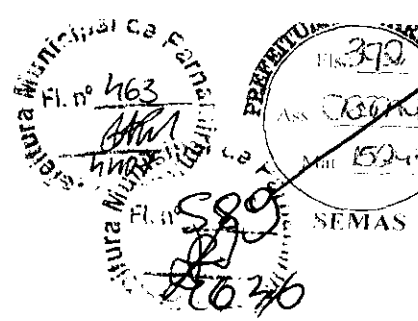
7.1.6 - A empresa vencedora responsabiliza-se-á pela reposição, em caso de imperfeições de fabricação ou transporte, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir da comunicação, sem prejuízo da garantia máxima exigida.

7.1.7 - O material deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido e na quantidade solicitada, sob pena de responsabilidade contratual na forma do item 7, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

7.1.8 - Todo o transporte a ser executado em função da entrega será única e total responsabilidade da **CONTRATADA**, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social



7.1.9 - Caso a **CONTRATADA** se recuse a cumprir as solicitações, de imediato, esta assumirá todas as responsabilidades advindas da omissão.

7.2 - Será de responsabilidade da **CONTRATADA**:

- a) Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste contrato. A fusão, cisão ou incorporação só será admitida com consentimento prévio e por escrito do **CONTRATANTE**, desde que não afetem a boa execução do presente instrumento;
- b) Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste instrumento, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo **CONTRATANTE**;
- c) Responsabilizar-se pelos prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros por atos de seus empregados ou prepostos, durante a execução deste contrato.

7.3 - As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento correrão por conta da **CONTRATADA**:

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - Compete ao **CONTRATANTE**:

- 8.1.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela **CONTRATADA**;
- 8.1.2 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.
- 8.1.3 - Rejeitar o material entregue fora das especificações deste Edital e seus Anexos.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

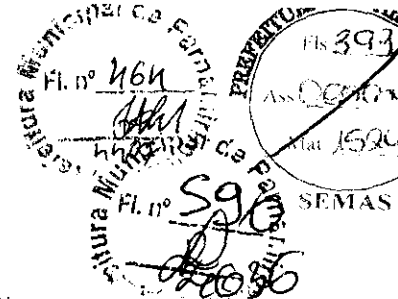
10. DAS PENALIDADES

10.1 - No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com os órgãos da Administração Pública Municipal, as sanções administrativas aplicadas ao licitante serão as seguintes:

- 10.1.1 - Advertência;
- 10.1.2 - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social



10.1.3 -- Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

10.1.4 -- Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após decorrido o prazo da sanção, aplicada com base no inciso anterior;

9.2. Na hipótese, de descumprimento de qualquer das condições avençadas, implicará multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado para o fornecedor;

9.3. Não havendo mais interesse da Administração Pública Municipal na execução parcial ou total do contrato, em razão do descumprimento pelo Fornecedor de qualquer das condições estabelecidas para a prestação dos serviços objeto deste certame, implicará na aplicação de processo administrativo que poderá culminar na perda do direito de licitar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos;

9.4. O descumprimento total ou parcial da obrigação, nos termos do item 7.1 ensejará, além da sanção prevista no item 9.1, as sanções previstas no subitem 9.1.2 deste Termo de Referência;

9.5. As multas a que se referem os itens acima serão descontadas dos pagamentos devidos pelos fornecedores da Administração Pública Municipal ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas nesta cláusula.

9.6. Sempre que não houver prejuízo para a Administração Pública Municipal, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério;

9.7. O não atendimento à convocação para a assinatura do contrato, ato que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida; ou no caso de não-regularização por parte da microempresa ou empresa de pequeno porte da documentação prevista no edital, no prazo também previsto no edital, acarretará em multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado para o fornecedor, sem prejuízo de outras cominações legais;

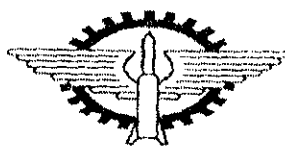
9.8. A licitante vencedora que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;

9.9. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

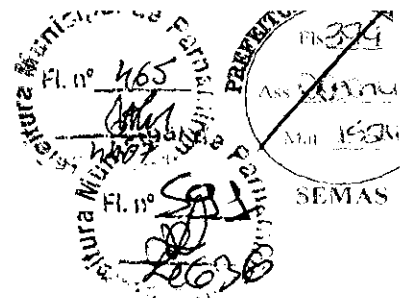
1. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1. O pagamento será efetuado, pela CONTRATANTE, até o 30º (trigésimo) dias corridos, respeitando a ordem cronológica de pagamento, após cada entrega e recebimento definitivo dos materiais, devendo a nota fiscal/fatura está devidamente atestada pelo setor competente, e mediante aprovação de recolhimento dos encargos sociais e fiscais.

10.1.1 Para execução do pagamento de que trata o item 7.1, a contratada deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do órgão



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
Secretaria Municipal de Assistência Social



beneficiado com o devido nº do CNPJ, informando o número de sua conta bancária, o nome do banco e a respectiva agência.

1.2 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada e o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Órgão beneficiado.

1.3 Por ocasião da apresentação da nota fiscal/fatura, a Contratada deverá fazer prova do recolhimento mensal dos encargos sociais e previdenciários quais sejam, INSS, FGTS, Certidões Negativas das fazendas federal, estadual e municipal.

1.4 A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se os produtos forem entregues em desacordo com as especificações constantes do edital deste pregão.

1.5 Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de pagamento de impostos e contribuições das microempresas e empresas de pequeno porte – SIMPLES, deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

1.6 Quaisquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

2. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 O tipo de julgamento das propostas será o menor preço por item.

Parnamirim/RN, 08 de outubro de 2021.

Saynara Benedito de Souza e Siva
Assessora técnica –
Setor de Compras e Contratos
Mat. 55506

Chyrlene Lidiane de Moura Ribeiro
Coordenadora de Gestão

3. DA AUTORIZAÇÃO

3.1 Autorizo e estou de acordo com as presentes justificativas contidas nesse Termo de Referência.

Em: _____ de _____ de 2021.

Alda Leda Torres Taveira
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS